



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Nº 418/2018

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

10 JUL 2018

Sala das Sessões

Presidente

Considerando que, anualmente, o Poder Executivo publica decreto para regulamentar e atualizar as tarifas e preços públicos cobrados pela Municipalidade de serviços e uso de espaços públicos (Decreto nº 7.026/2017);

Considerando que seria interessante que a legislação municipal atinente ao uso de espaços públicos tal como o Código Tributário Municipal (Lei Complementar 81/2007) dispusesse de isenções para entidades sem fins lucrativos, assim declaradas de utilidade pública municipal;

Considerando que as entidades utilizam espaços públicos como Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite, CEFE Presidente Médici e Centro Cultural Dona Belila justamente para fazer eventos e arrecadar fundos para suas atividades que, na grande maioria das vezes, presta o serviço que seria feito pela Administração Pública como apoio a doentes, à pessoas carentes, crianças, etc.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude possibilidade de rever a legislação municipal atinente ao uso de espaços públicos como o Código Tributário Municipal (Lei Complementar 81/2007) para isentar o pagamento de tarifas e preços públicos para entidades sem fins lucrativos usarem áreas públicas como Lago Municipal Temístocles Marrocos Leite, CEFE Presidente Médici e Centro Cultural Dona Belila, visando arrecadar fundos para suas atividades.

Sala das Sessões, 10 de julho de 2018.

Vitor Naressi Netto
Vereador